

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 037/2023

Decreto Legislativo nº 037/2023

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda de Honra ao Mérito de Caicó ao Sr. Robson Maia Lins, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 7 de Julho de 2023.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Caicó, 7 de Julho de 2023.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: LIANA ARAÚJO DE MELO

Código Identificador: 82673762

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2023.

EDIÇÃO 1689. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>